INDICAÇÃO

Processo Nº 0502/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **DESIGNAÇÃO DE EQUIPE PARA O CONSERTO DO BURACO NA RUA ANTONIO JOSÉ DE MORAES, Nº 08, CENTRO.**

Cabe salientar, nossa indicação visa o bem-estar dos moradores e a garantir com qualidade com qualidade de locomoção, bem como o direito constitucional de ir e vir nas vias públicas pelos munícipes, via esta que possui grande locomoção de pedestres de diversas faixa etária, inclusive crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiências que utilizam-se da via, causando transtornos aos munícipes da região.

Agradecemos antecipadamente e contamos com a referida solicitação. Aproveitando a oportunidade para renovas nosso protesto de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 01 de Novembro de 2023.

ALLAN VCRUZ
Vereador Autor